



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**5 ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - 2015 / 2018.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Escola Municipal  
10 Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, reuniram-se os Conselheiros Simoni da Silva Antunes,  
Lycia Helena Pôrto Gomes, Marley Carvalho Nunes, Lidiane Coutinho de Mendonça  
Onaindia, Márcia Caldeira da Costa, Ligia de Faria Souza, Ronald da Silva Rezende, Luciane  
Dias Saraiva, Manoel Jesus da Silva e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha. Os  
Conselheiros Alonso Lopes de Souza, César Augusto Lopes da Silva, Juliana da Silva Araújo,  
15 Marise Gonçalves Rodrigues, Menézia Maria de Oliveira Moreira, Henrique Nunes da Silva,  
Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Mariliane da Veiga Coutinho,  
Fábio Luiz Andrade Marinho, David Schlenz e Jaqueline Freire da Silva justificaram a  
ausência. Registrou-se a presença de Lilian Franco de Andrade Machado e Sônia Franco de  
Andrade, representantes da Associação de Mães e Pais de Crianças Especiais - AME.  
20 Mediante convocação, a segunda sessão ordinária iniciou-se às 14h 30min. A Conselheira  
Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Vice Presidente do Conselho Municipal de  
Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a Presidência da sessão. Seguindo a pauta do  
dia, item um (01), a Presidente solicitou a leitura e aprovação da pauta. Após leitura, a pauta  
da segunda sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação foi aprovada por todos da  
25 plenária. De acordo com a pauta do dia, item dois (02), a Presidente solicitou a leitura da ata  
da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Mediante a pauta do dia, item três (03), a  
Presidente repassou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **a)** Aguardando  
resposta quanto à solicitação de transferência da data da reunião agendada para o dia  
16/02/2018, nas instalações do Ministério Público, em Cabo Frio, conforme requisição  
30 através do ofício Nº 2116/2017/ GAEDUC – IC 2017.00762378. O Conselheiro Ronald da  
Silva Rezende sugeriu que o Conselho Municipal de Educação encaminhe ao Ministério  
Público um ofício informando que, mediante a ausência da manifestação sobre a transferência  
da data da referida reunião, este órgão considerará que a mesma encontra-se em “*sine die*”.  
Sugestão acatada por todos da plenária. Seguindo os informes do Conselho Municipal de  
35 Educação, item **b)** Ofício/CME/Nº 007/2018 – solicitação de informação à Secretaria de  
Transporte sobre dois veículos utilitários (VAN). O Conselheiro Ronald da Silva Rezende  
indagou informações se os veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação estão  
sobre a guarda da Secretaria de Transporte. A Conselheira Lycia Helena Pôrto Gomes  
ressaltou que a Secretaria Municipal de Educação recebe verba específica para aquisição de  
40 transporte de uso exclusivo da educação. Os Conselheiros sugeriram que o Conselho  
Municipal de Educação encaminhe ofício à Secretária Municipal de Educação solicitando  
informações sobre os veículos que utiliza para a realização de suas atividades. Seguindo os

informes do Conselho Municipal de Educação, item c) Portaria/SEDUC/007/2018 – Estabelece normas e parâmetros de funcionalidade e atuação dos professores e orientadores da rede municipal de ensino e dá outras providências. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva solicitou informações sobre como os professores das Casas Creche farão o planejamento, uma vez que, esses espaços destinados à Educação Infantil só funcionam com um professor. A Conselheira também questionou que na Portaria SEDUC nº 007/2018, no art 3º , inciso I, alínea b) determina que 1 (um) dia destinado à atividade de formação e planejamento, e gostaria de informação de como se realizará esse planejamento pelo professor em local de livre escolha. A Conselheira Simoni da Silva Antunes sinalizou que o parágrafo único do artigo 3º informa que a unidade Escolar pode contar com a atuação do professor de Educação Física, além do de Arte e Dinâmicas de Leitura, para organização das turmas no dia em que o professor regente estiver em atividades de planejamento. A Conselheira ressaltou que a Portaria precisa garantir que no dia destinado à formação a unidade de ensino terá os profissionais supracitados para que o professor possa se ausentar e realizar atividades de planejamento. Após a leitura e análise da Portaria SEDUC/007/2018, os Conselheiros sugerem uma errata para correção das expressões “**em local de livre escolha**” e “**a unidade escolar pode contar**”. Seguindo à pauta do dia, item quatro (04), a Presidente solicitou a análise do Parecer CME/Nº 006/2018 – Encerramento das atividades da Escola Municipal Sylvia Vasconcellos. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende ressaltou que todas as vezes que uma comunidade for consultada deverá formalizar essa consulta através do registro em ata, identificando quantos concordam ao não com tal procedimento, bem como assinatura no livro de presença. Após leitura e análise do Parecer CME Nº 006/2018, os Conselheiros solicitaram a alteração no título do assunto, a saber: “fechamento da Escola Municipal Sylvia Vasconcellos” para “Consulta ao Conselho Municipal de Educação sobre o encerramento das atividades da Escola Municipal Sylvia Vasconcellos”. Também solicitaram que o texto sobre análise do mérito seja ampliado proporcionando uma melhor compreensão sobre o requerimento da Secretaria Municipal de Educação. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha destacou que todos os Pareceres sobre consulta ao Conselho Municipal de Educação não deverão ser precedidos por uma Resolução. Também ressaltou que as Resoluções/CME/Nº 002, 003, 004 e 005/2018 deverão ser revogadas, uma vez que os assuntos abordados pelas mesmas tratavam de uma consulta ao Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende destacou que o Conselho Municipal de Educação tem como uma das funções o papel de legislar e quando emite um parecer que cria ou altera uma norma educacional, este deverá vir acompanhado por uma resolução que institui o cumprimento desta norma. Após a explanação, os Conselheiros aprovaram por unanimidade à ampliação do texto sobre análise do mérito do Parecer CME/Nº 006/2018 e a anulação das Resoluções CME/Nº 002, 003, 004 e 005/2018. De acordo com a pauta do dia, item cinco (05), a Presidente solicitou a construção dos critérios para apreciação da Minuta da Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências de acordo com as orientações do Ministério Público, a saber: **a)** Instituições que serão convidadas; **b)** Data da primeira audiência pública. Os Conselheiros sugeriram que deverão ser convidados representantes das seguintes Instituições: APAE, AME, Pestalozzi, Escolas Particulares, Ordem dos Advogados do Brasil, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Conselhos: Escolar, Tutelar, Alimentação Escolar, FUNDEB, Saúde, Arquiteto e Urbanismo, Criança Adolescente e

Juventude. Quanto ao local, os Conselheiros sugeriram que fosse um espaço que pudesse acomodar confortavelmente os convidados. Por isso, elencaram dois espaços, a saber: Teatro Municipal de Araruama ou o auditório da Universidade Cândido Mendes. Também ressaltaram que essa audiência pública deverá acontecer no mês de março para que se tenha tempo hábil para a divulgação. Mediante a pauta do dia, item seis (06), a Presidente repassou informe da Secretaria Municipal de Educação, a saber: sala destinada aos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, de Educação e do FUNDEB na Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa. Também definiu que será disponibilizado um profissional para atender o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho do FUNDEB. Os Conselheiros ressaltaram que a pessoa que atuará neste espaço deverá ser orientada a uma postura de sigilo, uma vez que estará lidando com assuntos e documentos relacionados a rede municipal de ensino. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), outros assuntos, o Conselheiro Manoel Jesus da Silva informou que o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama convoca toda a categoria profissional dos servidores ativos do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar, bem como servidores inativos e pensionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia oito de fevereiro de 2018, no Auditório da Sede do Sindicato, às 17h, em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação, às 17h 30min. A secretária do Conselho Municipal de Educação repassou a informou que a Coordenação Estadual da UNCME/RJ convocou os coordenadores regionais para uma reunião que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2018, no período de 10h às 16h, na Câmara Municipal de Friburgo. A senhora Lilian Franco de Andrade Machado, representante da Associação de Mães e Pais de Crianças Especiais – AME solicitou a Presidente a palavra e a plenária concedeu por unanimidade. A senhora Lilian Franco de Andrade Machado solicitou informação sobre o início das aulas para os alunos com necessidades especiais, uma vez que foi requisitado a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos professores de apoio, no ano de 2017. Destacou que, quando chega um novo professor, ocorre um retrocesso nos avanços conquistados no ano letivo anterior. A senhora Sônia Franco de Andrade informou que o filho fará dezoito anos e que no próximo ano terá que frequentar a Educação de Jovens e Adultos noturno. Por isso, gostaria que o Conselho Municipal de Educação tivesse conhecimento sobre essa situação e discutisse o assunto, visando a busca de uma solução. A Conselheira Lígia de Faria Souza informou que, segundo orientações do MEC, a idade máxima na sala SAET é de 11anos, onze meses e 29 dias e, após esse data, o aluno é encaminhado para outras instituições que atendem alunos com necessidades especiais. A Conselheira também destacou que o Setor de Inclusão da Secretaria Municipal da Educação está empenhado em disponibilizar professores de apoio para os alunos identificados com necessidades especiais no ato da matrícula. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva sugeriu criar uma comissão para discutir com os representantes da AME situações, possíveis soluções e encaminhar o relatório ao Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Ronald da Silva Rezende destacou ser importante ter uma ouvidoria para dar atenção as situações simples do cotidiano escolar, quanto aos assuntos mais complexos. Devido ao horário, a Presidente Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia informou que precisaria ser ausentar e passou a Presidência desta sessão para a Conselheira Simoni da Silva Antunes, Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Dando continuidade ao item sete (07), outros assuntos, a Conselheira Marley Carvalho Nunes informou que a Cabo Daniele de Assis Gomes não está mais na Coordenação do PROERD no município de Araruama. No momento, a Secretaria de Estado

está reorganizando o programa e o coordenador de São Pedro de Aldeia agendou para o dia 28 de fevereiro de 2018, às 14h, uma reunião para saber quantas turmas de 5º ano possui na rede municipal de ensino de Araruama. Esse coordenador será o responsável pelo projeto PROERD na região. A Conselheira também destacou que a Secretaria Municipal de Educação continua com a parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Dando continuidade a pauta do dia, item oito (08) proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Presidente destacou apreciação do Parecer CME/Nº 006/2018 –  
135  
140 Consulta ao Conselho Municipal de Educação sobre o encerramento das atividades da Escola Municipal Sylvia Vasconcellos; critérios para a audiência pública da apreciação da Minuta da Lei que dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação; esclarecimento sobre o Projeto Casa Creche; necessidades para os alunos com necessidades especiais e critérios para a página do Conselho Municipal de Educação no  
145 facebook. A Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 07 de março de 2018, às 14h, na Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa. Seguindo a pauta do dia, item nove (09), a Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, 07 de fevereiro de  
150 2018.